



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução N°55/2019

**Anula o sufrágio de 06/10/2019 do Processo de
Escolha do Conselho Tutelar de Fazenda Rio
Grande - Gestão 2020-2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 845/2011 e suas alterações e conforme o disposto no §1° do art. 90 da Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa N°04/2019 de 16 de outubro de 2019 encaminhada por meio do Ofício N°1288/2019 de 17 de outubro de 2019 do Ministério Público, a qual aponta que no processo eleitoral para escolha dos conselheiros tutelares em data unificada, os eleitores cujas as iniciais começavam com a letra “T” adiante, não conseguiram votar durante boa parte do período de eleição, qual seja das 8h20m às 13hs, que ao digitar o número do título de eleitor dos referidos eleitores aparecia a mensagem “não cadastrado nesta Urna”, o que impediu os eleitores de votar, sendo orientados a retornar no período da tarde, a situação ocorreu em todas as salas de votação conforme o registro das Atas, se tornando impossível a computação dos votos daqueles que foram dispensados.

CONSIDERANDO que é imprescindível proporcionar o direito da população de eleger corretamente os Conselheiros Tutelares, bem como os candidatos de terem a transparência e retidão na execução das eleições, registra-se que a decisão são de concordância da representante do Ministério Público Dra. Renata Nascimento Silva – Promotora de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1° Anular o Processo de Sufrágio do Conselho Tutelar do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2° Aprovar o novo Cronograma para eleição que ocorrerá no dia 24 de novembro de 2019, das 08:00hs às 17:00hs na Escola Municipal 26 de Janeiro-CAIC.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2019.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

NOTA EXPLICATIVA Nº 01

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA vem informar sobre a publicação em Diário Oficial deste município da Resolução Nº 055/2019, a qual anula o sufrágio para o Conselho Tutelar em data unificada deste município, realizado no dia 06 de outubro de 2019.

A anulação se deu devido a problemas técnicos nas urnas eletrônicas, conforme descritos na resolução citada. A decisão pela anulação do sufrágio segue a Recomendação Administrativa Nº04/2019 de 16 de outubro de 2019 encaminhada por meio do Ofício Nº1288/2019 de 17 de outubro de 2019 do Ministério Público.

Informamos o cronograma pelo qual se dá continuidade ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar, conforme segue:

Providência	Prazo
Período para nova campanha eleitoral	23/10 à 22/11/2019
Nova Eleição	24/11/2019
Publicação dos Eleitos	25/11/2019
Período para recurso do Processo de Escolha	26/11 à 28/11/2019
Período de análise de denúncias	29/11 à 03/12/2019
Período de notificações para denunciante e denunciados	04/12/2019
Período de defesa dos denunciados	05 e 06/12/2019
Análise de denúncias	09 e 10/12/2019
Publicação oficial dos eleitos	12/12/2019
Diplomação	10/01/2020

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2019.

Comissão do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande